



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4035, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268/2015, que dispõe sobre “a estrutura administrativa do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Fica, o Sr. **ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES**, exercente do emprego público efetivo de técnico em edificações, portador da cédula de identidade RG nº 29.984.384-1 e CPF nº 270.158.548-13, NOMEADO para a função de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**, nos termos da Lei Complementar nº 268/2015.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar nº 274/2016, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenador do Departamento de Obras Públicas.

ARTIGO 3º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação à função de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 1º de fevereiro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 4035 Em 01 / 02 / 2017

lei nº - fil nº - Livro nº -

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos